



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 11.946/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Educação que as escolas e instalações da rede pública de educação promovam encontros mensais, preferencialmente em dias não úteis para a atividade, com o objetivo de informar, acolher e apoiar alunos com necessidades especiais e seus familiares, garantindo o aprimoramento dos Atendimentos Educacionais Especializados e o devido suporte para a efetiva realização da Inclusão Escolar, bem como providenciar a estrutura para tal.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta proposição tem por finalidade garantir os direitos dos estudantes com necessidades especiais no âmbito escolar, visando obter os resultados esperados de uma escola inclusiva. A educação inclusiva dentro da escola regular tem por objetivo permitir a convivência e a integração social dos alunos com deficiência, favorecendo a diversidade.

Vale destacar que a educação especial é uma modalidade de ensino que tem a função de promover o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência, e que abrange todos os níveis do sistema de ensino, desde a educação infantil até a formação superior. Ela é responsável pelo atendimento especializado ao aluno e seu público-alvo são os alunos com algum tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, física ou múltipla), com distúrbios de aprendizagem ou com altas habilidades (superdotados).

Já na Educação Inclusiva, o processo educativo deve ser considerado como um processo social em que todas as pessoas, com necessidades especiais ou não, têm o direito à escolarização. É uma educação voltada para a formação completa e livre de preconceitos que reconhece as diferenças e dá a elas seu devido valor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Para que ela aconteça, é fundamental a criação de redes de apoio aos educadores.

Sendo a família a primeira e principal responsável pela educação escolar da criança ou do jovem, é de extrema importância que se crie uma relação de cooperação e confiança entre a escola e a família, e que exista uma ampla comunicação entre elas.

Esta propositura visa garantir a realização de encontros periódicos nas escolas da rede pública estadual, que reúnam pais, professores e demais servidores educacionais para trocar experiências a fim de informar, acolher e apoiar alunos com necessidades especiais e seus familiares. O objetivo é proporcionar o aperfeiçoamento dos atendimentos educacionais especializados e o efetivo suporte para a efetivação da Inclusão Escolar, visando garantir o tratamento isonômico desses estudantes, de forma segura e eficaz.

Assim, a proposição busca criar mecanismos adequados para discutir e propiciar o cumprimento dos direitos fundamentais dessas crianças e desses adolescentes, entre eles, a dignidade, o melhor interesse, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade e isonomia, muitas vezes inobservados no ambiente escolar.

Dessa forma, em razão da importância dessa medida, submeto esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023